



CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL 2013
CATEGORIA CADETE SUB 16

REGULAMENTO TÉCNICO

01. O CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL/2013 - Categoria Cadete/SUB16: será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol - CBHb, Obedecendo as normas contidas neste Regulamento.

02. O CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL/2013 - Categoria Cadete/SUB16: será disputado por atletas nascidos conforme informação abaixo:

- **Cadete/SUB16: a partir de 01/01/1997.**

03. No CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL/2013 - Categoria Cadete/SUB16, para efeito de participação, são considerados atletas do município/clube (identificação com o município/clube) e serão federados e ou confederados pelo mesmo, os atletas que se enquadrem em um dos parágrafos deste artigo:

Parágrafo Primeiro – Estar matriculado até a data de 30 de Abril de 2013 em estabelecimento de ensino regular fundamental, médio, pós-médio regular ou ensino superior regular localizado no município sede do clube. O atleta que efetuar transferência escolar para outro estabelecimento de ensino de outro município, não poderá utilizar deste elo de identificação com o antigo e novo clube/município, Se o atleta for Confederado/CBHb, o seu registro na CBHb deve ser pelo clube/município ao qual esta inscrito para participar no **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL/2013 - Categoria Cadete/SUB16.**

Parágrafo Segundo – Possuir domicílio familiar no município sede do clube até a data de 30 de Abril de 2013. Entende-se como domicílio familiar, local de residência dos pais. Expirado o prazo estabelecido neste parágrafo, o atleta que mudar o domicílio familiar para outro município, não poderá utilizar deste elo de identificação com o antigo e novo clube/município, Se o atleta for Confederado/CBHb, o seu registro na CBHb deve ser pelo clube/município ao qual esta inscrito para participar no **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL/2013 - Categoria Cadete/SUB16.**

Parágrafo Terceiro – Ter nascido no município sede do clube, se o atleta for Confederado/CBHb, o seu registro na CBHb deve ser pelo clube/município ao qual esta inscrito para participar no **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL/2013 - Categoria Cadete/SUB16.**

Parágrafo Quarto – Poderão ser convidados dois (02) atletas que não se enquadrem nos parágrafos primeiro, segundo e terceiro deste item, **mas os mesmo não estabelecerão vínculo federativo e ou confederativo** pela equipe que está convidando os atletas, e estes atletas devem estar regulares perante aos dois critérios estabelecidos abaixo:

1. O atleta deve possuir domicílio familiar, local de residência dos pais no **Estado do Paraná até 30 de Abril 2013** ou estar matriculado até **30 de Abril de 2013** em estabelecimento de ensino regular fundamental, médio, pós-médio regular ou ensino superior regular localizado no **Estado do Paraná.**
2. O atleta Confederado/CBHb, deve ter o seu registro para Clube/Município do Estado do Paraná.
3. O Clube/Município deve formalizar através de ofício os atletas convidados.





Parágrafo Quinto – Quando solicitado pela Comissão Técnica da LHPR/Paraná Handebol ou pela Comissão Disciplinar, terão o prazo de até 04 horas para informar qual o critério de identificação de seus atletas com seu clube/município.

04. CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL/2013 - Categoria Cadete/SUB16: A equipe poderá optar por um dos documentos abaixo descritos, para efeito de identificação dos atletas junto a comissão de arbitragem.

- Carterinha da Confederação Brasileira de Handebol;
- Cédula de Identidade;
- Carteira de Trabalho;
- Passaporte Brasileiro.

05. No CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL/2013 - Categoria Cadete/SUB16: a duração das partidas será da seguinte forma:

- **Cadete/SUB16:** As partidas terão duração de **55 (CINQUENTA E CINCO)** minutos divididos como segue:
 - Dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos cada;
 - Entre o 1º e 2º tempo intervalo de 05 (cinco) minutos;

06. No CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL/2013 - Categoria Cadete/SUB16: as equipes poderão utilizar em cada jogo dezesseis (16) atletas legalmente confirmados para as disputas.

07. No CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL/2012 - Categoria Cadete/SUB16: a bola a ser utilizada para os jogos de cada categoria será:

- **Cadete/SUB16 Feminino/Masculino: H2L.**

08. No CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL/2013 - Categoria Cadete/SUB16: estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa ou desqualificada, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática do termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
2. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
3. As Infrações e ocorrências cometidas no transcorrer das competições do calendário oficial da LHPR/Paraná Handebol/Paraná Handebol serão penalizadas de acordo com as [Medidas Disciplinares Automáticas](#) estabelecidas pela Confederação Brasileira de Handebol, para todas as competições realizadas no território nacional.

09. No CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL/2013 - Categoria Cadete/SUB16: o sistema de pontuação para classificação no grupo será:

- 02 pontos por vitória;
- 01 ponto por empate.





10. No CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL/2013 - Categoria Cadete/SUB16: O sistema de desempate adotado nas fases classificatórias, semifinais ou finais em que for decidido pelo sistema de rodízio, aplica-se o seguinte:

I – EMPATE ENTRE DUAS (02) EQUIPES:

- a) Confronto direto;
- b) Saldo de gols de todos os jogos do grupo na fase;
- c) Ataque mais positivo de todos os jogos do grupo na fase;
- d) Defesa menos vazada de todos os jogos do grupo na fase;
- e) Sorteio.

II – EMPATE ENTRE TRÊS (03) OU MAIS EQUIPES:

- a) Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
- b) Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
- c) Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
- d) Saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;
- e) Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
- f) Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;
- g) Sorteio.

Obs.: Quando no empate entre três ou mais equipes, continuarem duas (2) equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate entre "duas (02) equipes".

11. No CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL/2013 - Categoria Cadete/SUB16: No caso em que a Fase for disputada em eliminatória simples e a Fase Final for Cruzamento Olímpico e o jogo terminar empatado no tempo regulamentar, aplicar-se-á o seguinte:

- I – Serão efetuadas as cobranças de 03 (três) tiros de sete metros, de forma alternada, por atletas distintos e que tenham terminado a partida.
- II – Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de um (01) tiro de sete metros, alternadamente, por atletas diferentes, que tenham terminado a partida até que haja um vencedor.

12. Os jogos do CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL/2013 - Categoria Cadete/SUB16 serão realizados nos locais e horários determinados pela **Diretoria Técnica**.

- A. Quando a LHPR/Paraná Handebol julgar necessário, será concedido 15 minutos de tolerância apenas para o início do primeiro jogo da rodada.
- B. Caracterizado o WXO a Diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol procederá da seguinte forma:
 - I. Conferirá à equipe vencedora do WXO o maior placar das disputas do seu grupo.
 - II. A equipe perdedora do WXO será penalizada com multa no valor de **20% de um Salário Mínimo**.
- C. Caracterizado o WXO, a diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol analisará o caso e poderá encaminhar relatório a Comissão Disciplinar da Competição.

13. No CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL/2013 - Categoria Cadete/SUB16: Os organizadores, promotores e patrocinadores do evento estão isentos de quaisquer responsabilidades sobre acidentes de qualquer natureza que possa ocorrer com atletas e dirigente antes, durante e após a realização do evento. Sendo de responsabilidade das equipes participantes atestar que atletas e dirigentes estão aptos (**boas condições de saúde física, mental e técnica**) para a prática de atividades físicas,





mantendo durante o evento na comissão técnica da equipe pessoas e materiais para atendimento de primeiros socorros aos membros da equipe. Sendo permitindo pelas equipes participantes a utilização gratuita da imagem para mídia ou em ações de divulgação do evento.

14. Conforme determina a Lei 9696/98 - 01/09/98, que regulamenta a profissão de Educação Física e as resoluções do CONFEF nº 013/99 (29/10/99) e nº 039A/01 (20/07/01) e do CREF09/PR nº 002/02 (22/03/02) que dispõe sobre o registro de não graduado em Educação Física, os **técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos e preparadores físicos** deverão estar devidamente registrados no CONFEF - Conselho Federal de Educação Física,

- A. Os **técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos e preparadores físicos** deverão apresentar a Cédula de Identificação Profissional do CONFEF/CREF para a participação em quadra, caso necessite utilizar outro documento, deverão se dirigir a delegado da competição para providenciar autorização para utilização deste documento.
- B. Os **médicos, fisioterapeutas e massagistas** deverão apresentar a Cédula de Identificação Profissional para a participação em quadra, caso necessite utilizar outro documento, deverão se dirigir ao delegado da competição para providenciar autorização para utilização deste documento.
- C. Será de inteira responsabilidade dos municípios/clubes a participação de **técnicos, auxiliares-técnicos, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas e massagistas** que não cumpram o disposto no Parágrafo acima, caracterizando desta forma, exercício ilegal da profissão, sujeito às sanções previstas em lei.
- D. A fiscalização da atuação dos profissionais de educação física será de responsabilidade do CONFEF/CREF.

15. Compete ao Delegado da Competição, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

